



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001/2023 – 11/04/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Dalva Amorim Coelho**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Dalva Amorim Coelho**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área social e religiosa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel Amorim.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS  
DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.04.19 08:32:17 -03'00'

Presidente



2001

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

<b>APROVADO</b>
Votação: 19 x 0
Data: 11 / 04 / 2023

**Gabinete do Vereador Marquinhos Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022/2023 – 14/03/2023**

**Autor:** Marquinhos Amorim

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Dalva Amorim Coelho**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES** aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Dalva Amorim Coelho, natural de Petrolina, nascida no Sítio Manteiga – Distrito de Rajada.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e religiosa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de vossas excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples do interior do município, mas que prestou relevantes serviços ao município de Petrolina, contribuindo com seu desenvolvimento, queria me referir a Senhora Dalva da Manteiga como é popularmente conhecida.

Dona Dalva é uma pessoa muito religiosa, temente a Deus e ajuda nos movimentos na igreja católica, também é uma pessoa popular que gosta de ajudar a todos que a procuram, bem como desenvolve trabalhos sociais para a comunidade.

Hoje com seus 83 anos, a homenageada conta sua linda história, uma mulher forte e guerreira, nascida no sítio Manteiga - Rajada, filiação: Pai: Rufino José Gomes e Mãe: Isabel Coelho de Amorim. Aos seus 3 anos fica órfã de mãe, com isso Dalva e seu irmão Nelson ficaram com seu pai, se separando dos outros dois irmãos, Isabel (Menininha) e Raimundo (Dim.) estes foram adotados por sua tia materna.

Aos 20 anos Dalva casou-se com Estevão Rodrigues na qual construíram sua linda família de 11 filhos. Porém aos seus 36 anos ficou viúva, chegando a enfrentar dificuldades para



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

***Gabinete do Vereador Marquinhos Amorim***

criar seus filhos que ainda eram pequenos. Seu esposo ao falecer deixa o filho mais novo com 11 meses. Durante sua trajetória houve vários desafios, como enfrentar o trabalho na roça para ter o que comer.

Seus filhos, mesmo pequenos ajudavam, os meninos na roça e as meninas em casa ajudando com o irmão mais novo, elas abasteciam os potes de barro com água da barragem e na lavagem de roupas que quando não lavava nas proximidades de casa local chamado de caldeirão era preciso arriscar sua vida com suas filhas seguindo viagem em carro pau de Arara até Terra Nova.

Dalva com muita garra, teve a oportunidade de ter um comércio que tinha nome popular Bodega, para abastecer este seu comércio precisava ir até Petrolina. Neste comércio sua vizinhança eram seus principais clientes. Ainda assim Dona Dalva usava estratégia de vendas para conseguir recursos. Organizava com seus filhos para comercializar em uma carroça nas oportunidades que apareciam na região, que eram as novenas e os forrós nas casas mais próximas, e detalhe, os refrigerantes eram vendidos quentes.

Mesmo com dificuldades criou seus 11 filhos que construíram suas famílias presenteando-a com 27 netos e 17 bisnetos. Aos seus 82 anos a vida trouxe uma surpresa triste que foi a perda de sua filha que hoje mora ao lado do pai - em memória (Josenilda). Mas diante de tudo, é muito grata pela vida e por tudo que já vivenciou.

Quem conhece Dona Dalva da Manteiga se contagia com sua alegria pela vida!

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

  
**MARQUINHOS AMORIM**  
Vereador – REPUBLICANOS

*ascn*

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0022/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA DALVA AMORIM COELHO.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à **Senhora Dalva Amorim Coelho**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0022/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA DALVA AMORIM COELHO.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à **Senhora Dalva Amorim Coelho**, nascida no Sítio Manteiga – Distrito de Rajada, pelos relevantes serviços prestados na área social e religiosa.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO